

RAPIDOC

Proposta para execução de POC para a Prefeitura de Porto Alegre



Segue abaixo algumas seções em relação a nossa proposta para execução da POC, requisitos e dúvidas que possuímos sobre a forma que devemos conduzir todo o processo.

1 – Requisitos

O requisito que temos para darmos início ao desenvolvimento da POC são os dados das vidas (pacientes). Os campos que precisamos são: número do cartão SUS, nome completo, CPF, data de nascimento, email, celular, endereço e CEP.

Se for necessário armazenar mais informações, podemos ampliar nossa base de dados para comportar mais informações que forem necessárias.

Podemos informar estes dados das seguintes formas:

- a) Arquivo CSV ou EXCEL
- b) API fornecida pelo depto. de TI

2 – Entregas

Desenvolveremos uma página WEB que será usada pelas vidas (pacientes) para acessarem o serviço.

Esta página web terá logotipo da Prefeitura de Porto Alegre, campos de cartão SUS e senha, para a vida (paciente) fazer o login. Após o login, terá botão para clicar e iniciar a consulta com nosso clínico geral de plantão.

3 – Quantidade de consultas que serão disponibilizadas

Para fins de teste, serão disponibilizadas até 20 consultas por dia, por um período de 30 dias, a contar da data de início efetivo da POC.

Nesse período de teste disponibilizaremos as consultas no período de 6h da manhã até 23:59h, todos os dias.

Nosso serviço funciona 24 horas, todos os dias atualmente. Porém o horário da madrugada (meia noite até 6h) utilizamos técnico de enfermagem com médicos de sobre-aviso. E como o requisito é que o atendimento seja feito por médicos ou enfermeiros realizando a triagem e passando para um médico, nesse período da madrugada, usamos técnico de enfermagem.

Se a Rapidoc ganhar o certame, mudaremos nosso quadro de funcionários da madrugada, para que sejam enfermeiros, e não técnicos de enfermagem.

4 – Dúvidas

- a) As integrações de nossos sistemas com os sistemas da prefeitura deverão ser feitas até início de Janeiro, ou seja, antes da POC, para que a POC já teste a integração dos sistemas? Ou podemos iniciar conforme pontos anteriormente citados.
- b) Vocês já possuem documentação das APIs que teremos que integrar em nossos sistemas? Gostaríamos de poder já iniciar os estudos com elas.

- c) O prontuário durante a POC, poderá ser o do nosso sistema? Ou terá que ser o prontuário do E-SUS?
- d) A prescrição digital deve ser realizada no nosso software ou da prefeitura? Caso seja da prefeitura, qual assinatura digital será aceita?
- e) Qual deve ser o procedimento caso o médico entenda ser necessário uma consulta presencial?

Atenciosamente,

Ivan J. Martins
CEO Rapidoc